Nº SGPe do contrato: CBMSC 9099/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83-21-CBMSC. ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10-21-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA. ATRAVÉS DO CORPO DE **BOMBEIROS** MILITAR/FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMSC E DE OUTRO LADO A EMPRESA DEPEMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS, EQUIPAMENTOS E **ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS** REFERENTE À TRANSFORMAÇÃO DE CHASSI DE CAMINHÃO EM AUTO BOMBA TANQUE RESGATEPARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA.

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o no 06.096.391/0001-76, doravante denominado CONTRATANTE, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o no 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha, Diretor de Logística e Finanças, e de outro lado a empresa DEPEMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, estabelecida na Rua Rubens Derks, 220, Barro Industrial, Erechim-RS, CEP 99.706-300, telefone (54) 3712-1003, e-mail: comercial@depemec.com, inscrita no CNPJ sob o nº 13.361.140/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) Sócio Administrador, Sr(a) James Simon Xavier, resolvem celebrar o termo aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de entrega** do Contrato nº 83-21-CBMSC em observância ao Art. 57, §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

Fica prorrogado o prazo de entrega do Contrato nº 83-21-CBMSC até 09 de novembro de 2021, conforme anuência do gestor do contrato (p. 137), de acordo com o pedido e fundamentado no Processo do SGPe: CBMSC 9099/2021 (p. 131 a 136).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Centro de Contratos e Convênios do CBMSC - Rua Santos Saraiva, nº 296 - Estreito, Florianópolis - SC, CEP 88070-100. Telefone: (48) 3665-7617 - E-mail: contratos@cbm.sc.gov.br - Portal CBMSC: https://portal.cbm.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA DLF - DIL CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha

Diretor de Logística e Finanças (assinado digitalmente)

DEPEMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA

Contratada (assinado digitalmente)

1º Ten BM Nilton Mendes Nunes Júnior

Testemunha (assinado digitalmente)

Sd BM Rodrigo Phelipe Pfleger

Testemunha (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: 63N38GLP

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO PHELIPE PFLEGER (CPF: 066.XXX.369-XX) em 23/09/2021 às 08:55:32 Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42. (Assinatura do sistema)



NILTON MENDES NUNES JUNIOR (CPF: 060.XXX.489-XX) em 23/09/2021 às 08:57:11 Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20. (Assinatura do sistema)



EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROCHA (CPF: 483.XXX.510-XX) em 23/09/2021 às 13:18:07 Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2019 - 16:38:10 e válido até 14/11/2119 - 16:38:10. (Assinatura do sistema)



DEPEMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EQUIPAMENTO (CPF: 007.XXX.860-XX) em 23/09/2021

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 16/04/2021 - 16:19:43 e válido até 16/04/2022 - 16:19:43. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00009099/2021 e o código 63N38GLP ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.